

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.023/2023**

**Aprovação para credenciamento a EMEF
Talma Drumond Pestana, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.487/2023 (Processo E-docs nº. 2021-K3SBT/CEE-ES nº. 367/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Talma Drumond Pestana, situada na Avenida Manoel Bandeira, nº. 527, Bairro Palmital, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1981.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1981.

Vitória, ES, 18 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação